



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo: **024.00016470/2023-11**

3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 065/2022

3.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 065/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação do ABC, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho, com o repasse de recursos destinados ao Custeio - **Gerenciamento Técnico e Administrativo de 47 (quarenta e sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI - Adulto, no complexo Hospitalar do Mandaqui, bem como a prorrogação da vigência até 31/12/2024.**

ºO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a **Fundação do ABC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.571.275/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, Luiz Mário Pereira de Souza, brasileiro, RG. n.º 15.355.900-7, CPF n.º 080.134.348-85, com sede a Avenida Lauro Gomes, 2000, Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em **31/03/2022** foi celebrado o **Convênio n.º 065/2022**, tendo por objeto CUSTEIO, para o Gerenciamento Técnico e Administrativo de 40 (quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui;
- b) que em **24/08/2022** foi celebrado o **1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 065/2022**, tendo por objeto alteração do Plano de Trabalho do Convênio n.º 65/2022, para **acrescimento de mais 07 (sete) leitos**, bem como a prorrogação da vigência de até **23/01/2023**, com repasse de recurso financeiro, no montante de R\$ 1.613.497,80 (Um milhão, seiscentos e treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) sem alteração do objeto do Convênio.
- c) que em **26/01/2023** foi celebrado o **2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 065/2022**, tendo por objeto alteração do Plano de Trabalho do Convênio n.º 65/2022, para prorrogação da vigência até **31/12/2023**, com repasse de recursos no valor total de R\$ 17.347.527,98 (Dezessete milhões trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), sem alteração do objeto do Convênio.
- d) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- e) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo n.º **024.00016470/2023-11**;

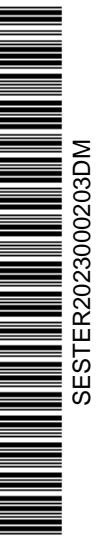
RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o **3.º Termo de Aditamento ao Convênio n.º 065/2022**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ºO presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até **31/12/2024** e a previsão de repasse de recursos financeiros para **Custeio - Gerenciamento Técnico e Administrativo de 40 (quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui**, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo n.º **024.00016470/2023-11**.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

ºPara execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de **R\$ 1.855.792,10** (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos), perfazendo o um





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

montante de **R\$ 22.269.505,20** (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE.: 090172 - Conjunto Hospitalar do Mandaqui

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Grupo de despesa: 33.50.43

Fonte de recursos: Tesouro

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco **001** – Agência **1911-9** – Conta Corrente nº. **8418-2.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente
FUNDAÇÃO DO ABC

VANDERLEI DE ALMEIDA ROSA
Diretor Técnico de Saúde III
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - 21/12/2023 às 12:50:48
Assinado com senha por: DÉCIO TEIXEIRA PRATES JUNIOR - 21/12/2023 às 16:13:31
Assinado com senha por: VANDERLEI DE ALMEIDA ROSA - 22/12/2023 às 06:28:35
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 22/12/2023 às 11:08:19
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 22/12/2023 às 21:29:46
Documento N°: 050241A2969016 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2969016>



SESTER2023000203DM